Lei nº 2.545, de 25 de abril de 2.016.

Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, através de seus representantes legais aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade TUPI ESPORTE CLUBE, com sede na Rua Cruz do Monte, n° 432, centro, nesta Cidade de Bom Despacho, registrada no CNPJ sob o n° 23.973.386/0001-13.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 25 de abril de 2.016, 104º ano de emancipação do Município.

Fernando Cabral
Prefeito Municipal